



**VESTIBULAR 2026 – 2º SEMESTRE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
UNIPAC – JUIZ DE FORA/MG PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Juiz de Fora (UNIPAC JF) e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2026, de 03/03/2026, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 02/2026

ONDE SE LÊ:

3.2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via *internet*, do dia 02/06/2026 até às 16h do dia 13/07/2026.

3.2.2. O valor da Taxa de Inscrição, a ser pago será de:

- a) R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais): inscrições realizadas de 02/06/2026 até o dia 26/06/2026;
- b) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais): inscrições realizadas de 27/06/2026 até o dia 13/07/2026.

LEIA-SE:

3.2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via *internet*, do dia 02/06/2026 até às 13h do dia 17/07/2026.

3.2.2. O valor da Taxa de Inscrição, a ser pago será de:

- a) R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais): inscrições realizadas de 02/06/2026 até o dia 26/06/2026;
- b) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais): inscrições realizadas de 27/06/2026 até às 13h do dia 17/07/2026.

ONDE SE LÊ:

3.2.4 O boleto bancário deverá ser pago até o dia 13/07/2026, de acordo com o expediente bancário.

LEIA-SE:

3.2.4 O boleto bancário deverá ser pago até às 17h do dia 17/07/2026.

ONDE SE LÊ:

3.2.8 O boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão até às 17h do dia 06/04/2026.

LEIA-SE:

3.2.8 O boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão até às 14h do dia 17/07/2026.



ONDE SE LÊ:

3.2.13 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento realizado **até o dia 13/07/2026**.

3.2.14 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, no dia **15/07/2026**.

LEIA-SE:

3.2.13 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento realizado **até às 17h do dia 17/07/2026**.

3.2.14 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, no dia **17/07/2026 após as 20h**.

ONDE SE LÊ:

3.4.8. A relação dos candidatos que tiverem o pedido de condição especial deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** para consulta **até o dia 15/07/2026**.

LEIA-SE:

3.4.8. A relação dos candidatos que tiverem o pedido de condição especial deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** para consulta **até o dia 17/07/2026 após as 20h**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2026

Professor Fábio Afonso Borges de Andrada
Reitor do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC-JF